



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 256/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 465/2016, que “Institui o Setembro Verde, mês da Doação de Órgãos no Estado de Rondônia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de agosto de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 25/08/2016
Horas 13:11
Por: Joni



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 465/2016

Institui o Setembro Verde, mês da Doação de Órgãos no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica instituído no Estado de Rondônia o mês de Doações de Órgãos, denominado Setembro Verde.

Art.2º. Fica autorizado o Poder Executivo a realizar campanha e divulgação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de agosto de 2016.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

